DECRETO Nº 4824 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO 21 DE NOVEMBRO DE 2013 A 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando as disposições da Lei nº 7.814 de 18 de novembro de 2009, que altera a Lei nº 7.793 de 1º de outubro de 2009 que "Dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar aos Alunos da Educação Básica no Município de Sete Lagoas";

Considerando o Ofício nº 094/DAA/SME/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a nomeação de membros deste Conselho, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE/SL, para um mandato de 04 (quatro) anos - exercício 21 de novembro de 2013 a 20 de novembro de 2017:

I - 01 (um) representante do Poder Executivo:

Efetivo: Maria Célia de Lourdes Gonçalves Souza
Suplente: Luciana Pacheco Marcussi

II - 02 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e ou de discentes:

Efetivo: Renilde de Fátima dos Santos Mendes
Suplente: Glória Rodrigues de Paula

Efetivo: Dilméia das Graças Silva Santos
Suplente: Cristiane Goulart Nunes Figueiredo

III - 02 (dois) representantes de pais de alunos:

Efetivo: Antonio Gutemberg Pereira Filho
Suplentes: Edineuza Cabral Santos

Efetivo: José Terezinha de Jesus
Suplente: José Maria Costa Xavier

IV - 02 (dois) representantes de entidades civis organizadas:

Efetivo: Nilza Raimunda Barbosa
Suplente: Diocélia Alves de Oliveira

Efetivo: Suely Martins
Suplente: Dolinger Vânia Andrade Alvarenga

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de novembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município